

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5.<sup>a</sup> REGIÃO  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE  
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 5.<sup>a</sup> REGIÃO  
EDITAL N.º 2/2005 – TRF, DE 18 DE JULHO DE 2005

O Presidente do Tribunal Regional Federal da 5.<sup>a</sup> Região, em obediência ao subitem 4.3 do Edital n.º 1/2005 – TRF, de 10 de junho de 2005, publicado no *Diário da Justiça da União*, torna públicos o **horário** e os **locais** de realização da prova objetiva do concurso destinado a selecionar candidatos para provimento de cargos de Juiz Federal Substituto da 5.<sup>a</sup> Região.

A prova objetiva terá a duração de **5 horas** e será aplicada no dia **24 de julho de 2005**, às **14 horas** (horário oficial de Brasília/DF).

**1 Cidade de realização da prova: ARACAJU/SE**

**1.1 Local de realização da prova**

<b>Candidatos</b>	<b>Local</b>
Todos os candidatos inscritos para o cargo de <b>Juiz Federal Substituto da 5.<sup>a</sup> Região</b> com opção de realização de prova em Aracaju/SE	Faculdade de Sergipe (FASE) – Rua Teixeira de Freitas, n.º 10 (ao lado do elevador da Avenida Francisco Porto) – Salgado Filho, Aracaju/SE

**2 Cidade de realização da prova: FORTALEZA/CE**

**2.1 Local de realização da prova**

<b>Candidatos</b>	<b>Local</b>
Todos os candidatos inscritos para o cargo de <b>Juiz Federal Substituto da 5.<sup>a</sup> Região</b> com opção de realização de prova em Fortaleza/CE	Faculdade Integrada do Ceará (FIC) – <b>Aldeota</b> – Rua Visconde de Mauá, n.º 1.940 – Aldeota, Fortaleza/CE

**3 Cidade de realização da prova: JOÃO PESSOA/PB**

**3.1 Local de realização da prova**

<b>Candidatos</b>	<b>Local</b>
Todos os candidatos inscritos para o cargo de <b>Juiz Federal Substituto da 5.<sup>a</sup> Região</b> com opção de realização de prova em João Pessoa/PB	Colégio Atual, Rua Maria Alves da Rocha, n.º 51 – Bessa, João Pessoa/PB

**4 Cidade de realização da prova: MACEIÓ/AL**

**4.1 Local de realização da prova**

<b>Candidatos</b>	<b>Local</b>
Todos os candidatos inscritos para o cargo de <b>Juiz Federal Substituto da 5.<sup>a</sup> Região</b> com opção de realização de prova em Maceió/AL	Centro de Educação Tecnológica de Alagoas (CET/AL) – <b>Ieda Calheiros Jucá (FAPEC)</b> – <b>Bloco 1</b> – Avenida Presidente Roosevelt, n.º 1.200 – Serraria, Maceió/AL

**5 Cidade de realização da prova: NATAL/RN**

**5.1 Local de realização da prova**

<b>Candidatos</b>	<b>Local</b>
Todos os candidatos inscritos para o cargo de <b>Juiz Federal Substituto da 5.<sup>a</sup> Região</b> , inclusive os candidatos que solicitaram <b>atendimento especial</b> , com opção de realização de prova em Natal/RN	Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) – <b>Setor de Aulas III</b> – <i>Campus</i> Universitário – Lagoa Nova, Natal/RN

**6 Cidade de realização da prova: RECIFE/PE**

**6.1 Local de realização da prova**

<b>Candidatos</b>	<b>Local</b>
Todos os candidatos inscritos para o cargo de <b>Juiz Federal Substituto da 5.<sup>a</sup> Região</b> com opção de realização de prova em Recife/PE	Colégio Nossa Senhora do Carmo, Rua Barão de São Borja, n.º 433 – Boa Vista, Recife/PE

**7** O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova com antecedência mínima de **uma hora** para o seu início.

**7.1** No dia de realização da prova, o candidato deverá comparecer munido de caneta esferográfica de tinta **preta**, de comprovante de inscrição ou do boletim informativo e de documento de identidade **original**.

**8** Por ocasião da realização da prova, o candidato que não apresentar documento de identidade **original**, na forma definida no item 9 deste edital, será automaticamente eliminado do concurso.

**8.1** O documento de identidade deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

**9** Serão considerados documentos de identidade carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997).

**9.1** Não serão aceitos como documentos de identidade certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados, nem protocolo de documento.

**9.2** Não serão aceitas cópias de documentos de identidade, ainda que autenticadas.

**9.3** Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da prova, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, noventa dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

**9.4** A identificação especial será exigida, também, do candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.

**10** São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização da prova e o comparecimento no horário determinado.

**11** Não será admitido o ingresso de candidato no local de realização da prova após o horário fixado para o seu início.

**12** Não haverá segunda chamada para a realização da prova. O não-comparecimento no dia de realização da prova implicará a reprovação automática do candidato.

**13 PROCEDIMENTOS DE SEGURANÇA DO CONCURSO**

**13.1** No dia de realização da prova, **não será permitido ao candidato entrar no ambiente de prova com aparelhos eletrônicos**, tais como *bip*, telefone celular, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica etc.

**13.1.1** Não será permitida a entrada de candidatos no ambiente de prova com armas. O candidato que estiver armado será encaminhado à Coordenação.

**13.1.2** Não será permitida a entrada de candidato no local de realização da prova usando **relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer itens de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro** etc.

**13.1.3** O candidato que estiver portando qualquer tipo de arma ou de aparelho eletrônico, bem como estiver usando quaisquer dos itens citados no subitem 13.1.2 será impedido de entrar na sala e **não** realizará a prova.

**13.1.3.1** O CESPE não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos neles causados.

**13.2** No dia de realização da prova, para a segurança dos candidatos e garantia da lisura do concurso, o CESPE procederá, como forma de identificação, à coleta da impressão digital de todos os candidatos.

**13.3** O CESPE poderá passar detectores de metal nos candidatos no momento da sua entrada no ambiente de prova.

**13.4** O candidato deverá permanecer **obrigatoriamente** no local de realização da prova por, no mínimo, **uma hora** após o início da prova.

**13.4.1** A inobservância do subitem anterior acarretará a não-correção da prova e, conseqüentemente, a eliminação do candidato no concurso.

**13.5** O candidato somente poderá retirar-se do local de realização das provas levando o caderno de provas e a folha de rascunho, que é de preenchimento facultativo, no decurso dos últimos **15 minutos** anteriores ao término do tempo destinado à realização das provas.

**13.6** O CESPE manterá um marcador de tempo em cada sala de prova para fins de acompanhamento pelos candidatos.

**13.7** Terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado do concurso o candidato que, durante a realização da prova:

- a) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução da prova;
- b) utilizar-se de livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos ou, ainda, que se comunicar com outro candidato;
- c) for surpreendido portando telefone celular, gravador, receptor, *paggers*, *notebook*, máquina fotográfica ou equipamento similar, bem como relógio de qualquer espécie;
- d) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação da prova, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;
- e) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio, que não os permitidos;
- f) recusar-se a entregar o material da prova ao término do tempo destinado para a sua realização;
- g) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- h) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, levando a folha de respostas;
- i) descumprir as instruções contidas no caderno de prova, na folha de respostas ou na folha de rascunho;
- j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- k) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros no concurso.

**13.8** No dia de realização da prova, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação desta ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo.

**13.9** Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do concurso.

**13.10** O descumprimento de quaisquer das instruções referentes aos procedimentos de segurança do concurso implicará a eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.

**14** A relação dos candidatos que tiveram o pedido de atendimento especial deferido será divulgada na data provável de **20 de julho de 2005**, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/trfjuiz2005>.

**DESEMBARGADOR FEDERAL FRANCISCO CAVALCANTI**

Presidente do Tribunal Regional Federal da 5.<sup>a</sup> Região